

## INDICAÇÃO Nº 0048/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de mão única de trânsito na Av. Sagrado Coração de Jesus, sentido Bairro-Centro; ou então instalação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 409.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de mão única de trânsito na Av. Sagrado Coração de Jesus, sentido Bairro-Centro; ou então instalação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 409.

### **JUSTIFICATIVA:**

Inúmeros moradores da citada avenida reclamam do excesso de trânsito, por ser mão dupla, e também de excessos de velocidade, colocando em risco a vida de pedestres, principalmente de crianças.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.**

**INDICAÇÃO Nº 0048/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de mão única de trânsito na Av. Sagrado Coração de Jesus, sentido Bairro-Centro; ou então instalação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 409.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**

Dr. Pedro - PV - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**

PSDB - autor

**Nilton Duarte Varella**

Profº. Nilton - PMDB - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**

Nilza do Cibalena - PP - autor